



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### **Subemenda nº 1 à Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 78/2024**

**Autoria:** COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2023/2024  
**Assunto:** *Altera o item 1 da Emenda, que "Altera dispositivos do Projeto, que 'Acresce, altera e suprime dispositivos da Lei nº 6.641, de 12 de junho de 2024, que 'Institui o Programa 'Imóvel Dez', que visa à regularização de edificações e lotes desdobrados irregularmente com edificações construídas em desacordo com as normas municipais e dá outras providências'".*

Aprovada por unanimidade em sessão ordinária da presente data.

**Ao Departamento Legislativo e de Expediente**

Para juntada ao Projeto.

Valinhos, 26 de novembro de 2024.

**Sidmar Rodrigo Toloí**  
**Presidente**